



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.270, DE 29 DE JUNHO DE 1.984

Autoriza o Executivo a abrir um crédito adicional, especial, destinado a ocorrer - despesas com as obras de reforma e complementação do prédio municipal onde funciona a estação de embarque e desembarque de passageiros na sede do Distrito de Tarumã.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, no valor de até Cr\$ 3.000.000,00 - (três milhões de cruzeiros), destinado a ocorrer - despesas com as obras de reforma e complementação - do prédio municipal onde funciona a estação de embarque e desembarque de passageiros na sede do Distrito de Tarumã, neste município, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

- 6. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 6.15 Divisão de Obras
- 16 Transporte
- 88 Transporte Rodoviário
- 5320 Terminais Rodoviários
- 5322.134 - Serviços de Reforma da Estação Rodoviária de Tarumã
- 3132 Outros Serviços e Encargos. Cr\$3.000.000,00.

Artigo 2º - Os recursos para ocorrerem com as despesas autorizadas por esta Lei serão por conta do excesso de arrecadação das Receitas Correntes, conforme segue classificado:



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2270, DE 29 DE JUNHO DE 1.984.-

2

1.000.00.00 RECEITAS CORRENTES:

1.700.00.00 Transferências Correntes

1.720.00.00 Transferências intergovernamentais

1.722.00.00 Transferências dos Estados

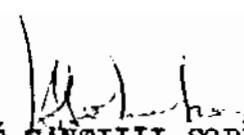
1.722.01.00 Participação na Receita dos Estados

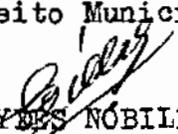
1.722.01.01 Cota-parte do Imposto sobre Circulação de
Mercadorias - I.C.M.....Cr\$ 3.000.000,00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

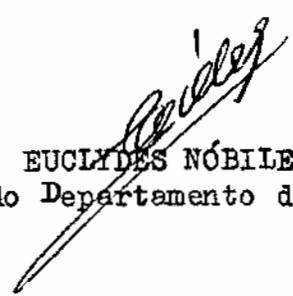
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Junho de 1.984.-


JOSÉ SANTILLI-SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 29
de Junho de 1.984.-


EUCLIDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

CS/cs